



# Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:  
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo  
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

## NOTA DE EMPENHO

<b>Número</b> 1625/2024	<b>Tipo</b> Ordinário	<b>Emitido em</b> 08/03/2024	<b>Requisição Nº</b>	<b>Req. Compra Nº</b>
----------------------------	--------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------

<b>Licitação</b> Tipo Sem licitação	<b>Número</b>
---	---------------

<b>Contrato/Aditivo</b> Sequência Contrato	<b>Aditivo</b>	<b>Início da vigência</b>	<b>Fim da vigência</b>	<b>Fim da vig. atualizada</b>	<b>Início da execução</b>	<b>Fim da execução</b>	<b>Fim da exe. atualizada</b>
---	----------------	---------------------------	------------------------	-------------------------------	---------------------------	------------------------	-------------------------------

<b>Credor</b> Fornecedor <b>AUTO POSTO AVENIDA CANTAGALO EIRELI</b>	<b>Matricula</b> 6197-2	<b>CPF/CNPJ</b> 07.580.838/0001-40
<b>Endereço</b> Rua Trinta e Um de Março, 36 - PREDIO	<b>Bairro</b> CENTRO	
<b>Cidade/UF</b> Cantagalo/PR	<b>CEP</b> 85160-000	<b>Fone</b> (42) 99938-8338
	<b>Tipo de conta bancária</b> Conta Corrente	<b>Banco</b> 756
	<b>Agência</b> 4390-7	<b>Conta</b> 27364-3

<b>Classificação da despesa</b>		<b>Saldo anterior</b>
02 EXECUTIVO MUNICIPAL		R\$ 15.157,58
02.001 GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0020.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		<b>Valor empenhado</b>
3.3.90.30.01.02 GASOLINA		<b>R\$ 232,31</b>
40 0000 Recursos Ordinários (Livres)		<b>Saldo atual</b>
Do Exercício		R\$ 14.925,27

Outras informações

Histórico

<b>Certidão</b>	<b>Número</b>	<b>Validade</b>
CERTIDÃO NEGATIVA FGTS	2024022603433467296383	06/04/2024
CND UNIFICADA DA RECEITA FEDERAL	836B.1A90.E71F.6DC3	01/09/2024

A aquisição de combustíveis torna-se fundamental para o desenvolvimento das funções da gestão pública, pois tratam-se de produtos essenciais para o atendimento da demanda da frota municipal, Justificamos a escolha a empresa Auto Posto Avenida, devido ter apenas dois postos de combustíveis no qual um pertence ao poder executivo não sendo possível aquisição. Além disso não é viável a frota deslocar-se a outra cidade para abastecimentos. A Justificativa ampara-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Art. 95, § 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$11.981,20.

JOAO KONJNSKI  
PREFEITO MUNICIPAL



# Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:  
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo  
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número	Emitido em	Requisição Nº	Empenho Nº
<b>1559/2024</b>	12/03/2024		1625/2024

<b>Licitação</b>		
Tipo	Número	
Sem licitação		
<b>Contrato/Aditivo</b>		
Sequência	Contrato	Aditivo
	Início da vigência	Fim da vigência
	Fim da vig. atualizada	Início da execução
	Fim da execução	Fim da exe. atualizada

<b>Credor</b>		
Fornecedor		
<b>AUTO POSTO AVENIDA CANTAGALO EIRELI</b>	Matrícula	CPF/CNPJ
	6197-2	07.580.838/0001-40
Endereço		
Rua Trinta e Um de Março, 36 - PREDIO		Bairro
		CENTRO
Cidade/UF	CEP	Fone
Cantagalo/PR	85160-000	(42) 99938-8338
	Tipo de conta bancária	Banco
	Conta Corrente	756
	Agência	4390-7
	Conta	27364-3

<b>Classificação da despesa</b>		
02 EXECUTIVO MUNICIPAL		Saldo do empenho
02.001 GABINETE DO PREFEITO		R\$ 232,31
04.122.0020.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		Valor liquidado
		<b>R\$ 232,31</b>
3.3.90.30.01.02 GASOLINA		Saldo a Liquidar
40 0000 Recursos Ordinários (Livres)		R\$ 0,00

Outras informações

<b>Retenções</b>		
		Total de retenções
		R\$ 0,00
		Valor líquido
		<b>R\$ 232,31</b>

Servidor que autorizou a liquidação  
35431 - OSVALDO OKONOSKI

Vencimento da liquidação  
11/04/2024

Histórico

 <b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>AUTO POSTO AVENIDA CANTAGALO LTDA</b> 31 DE MARCO, 36 - CENTRO 85160-000 CANTAGALO - PR Fone (42)3636-1483	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 11962</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>	 CHAVE DE ACESSO <b>4124 0307 5808 3800 0140 5500 1000 0119 6210 6716 3312</b>
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>LANCAMENTO REFERENTE CUPOM FISCAL</b>		PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO <b>141240075121703 12/03/2024 14:36:15</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE <b>90351376-42</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 	CNPJ <b>07.580.838/0001-40</b>

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO</b>	CNPJ / CPF <b>78.279.981/0001-45</b>	DATA DA EMISSÃO <b>12/03/2024</b>
ENDEREÇO <b>RUA CINDERELA, 379</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>JARDIM SOCIAL</b>	CEP <b>85160-000</b>
MUNICÍPIO <b>CANTAGALO</b>	UF <b>PR</b>	FONE / FAX <b>(42)3636-1185</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA <b>14:34</b>

FATURA / DUPLICATA
--------------------

<b>CALCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	232,31	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NCTA
0,00	0,00	0,55	0,00	0,00	231,76

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA <b>9 - Sem Ocorrência de transporte</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DE VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE <b>39</b>	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>0,000</b>	PESO LÍQUIDO <b>0,000</b>

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	GASOLINA COMUM ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023;	27101259	061	5929	LI	39,109	5,940	232,31	0	0	0	0	0

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Dados adicionais EMPENHO SOLICITACAO 140 CONTA CORRENTE 273643 AUTO POSTO AVENIDA CANTAGALO EIRELI ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023; / Trib aprox R\$: 26,65 (11,50 %) Fed e 53,07 (22,90 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 4B7157	BANCO SICOOB 756 AGENCIA 4390 IN12340/2012 RESERVADO AO FISCO  <b>OSVALDO OKONOSKI</b> Secretário de Finanças de Cantagalo Decreto 007/2021

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br

RECEBEMOS DE AUTO POSTO AVENIDA CANTAGALO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 12/03/2024 VALOR TOTAL: 231,76 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - RUA CINDERELA, 379, JARDIM SOCIAL, CANTAGALO-PR		<b>NF-e</b> <b>Nº 11962</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



Município de Cantagalo  
Solicitação 140/2024

Co. Sistema

Página:1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>140</b>	<b>Compra Direta</b>	11/03/2024	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
6319-3	JOAO KONJUNSKI	0/2024	
<b>Local</b>			
5	GABINETE DO PREFEITO		
<b>Órgão</b>			
02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
<b>Forma de pagamento</b>			
Descrição		Tipo	
MEDIANTE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA		Depósito bancário	
<b>Entrega</b>			
Local		Prazo	
GABINETE DO PREFEITO		Dias	

**Justificativa:**

A aquisição de combustíveis torna-se fundamental para o desenvolvimento das funções da gestão pública, pois tratam-se de produtos essenciais para o atendimento da demanda da frota municipal, Justificamos a escolha a empresa Auto Posto Avenida, devido ter apenas dois postos de combustíveis no qual um pertence ao poder executivo não sendo possível aquisição. Além disso não é viável a frota deslocar-se a outra cidade para abastecimentos.  
A Justificativa ampara-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
Art. 95, § 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$11.981,20.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
<b>001 Lote 001</b>					
Fornecedor: 6197-2 AUTO POSTO AVENIDA CANTAGALO EIRELI					Telefone: (42) 99938-8338
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008289	GASOLINA COMUN	L	39,11	5,94	232,31
					<b>232,31</b>
<b>TOTAL</b>					<b>232,31</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>232,31</b>

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

02.001.04.122.0020.2002	232,31
Cod 00040 Fonte 00000 G.Fonte E	232,31

  
JOAO KONJUNSKI  
Solicitante



Rel.: 157

# RELATÓRIO DE VENDA DE PRODUTO/COMBUSTÍVEL (POR PARCEIRO)

Período: 28/02/2024 à 04/03/2024

Página:

1/1

Período 28/02/2024 à 04/03/2024, Cliente: PREFEITURA CANTAGALO GABINETE PREFEITO, Tipo de Mercadoria: TODOS

Documento	Código Barra	Mercadoria	Quantidade	Valor Unit.	Desc/Acres	Total Mercadoria
Empresa: 1	AUTO POSTO AVENIDA CANTAGALO LTDA					

Cliente: 151306 PREFEITURA CANTAGALO GABINETE PREFEITO

Data: 29/02/2024 00:00:00

86455	00000000000001	GASOLINA COMUM	39,110	5,940	0,000	232,310
Total do Dia:			39,110		0,000	232,310
Total do Cliente:			39,110		0,000	232,31
Total da Empresa:			39,110		0,000	232,31
Total do Relatório:			39,110		0,000	232,31

### Resumo de Vendas.

Código Barra	Mercadoria	Quantidade	Total Mercadoria
00000000000001	GASOLINA COMUM	39,110000	232,31
Total Geral Resumo:			232,31

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.580.838/0001-40  
**Razão Social:** AUTO POSTO AVENIDA CANTAGALO EIRELI  
**Endereço:** RUA 31 DE MARCO 036 PREDIO / CENTRO / CANTAGALO / PR / 85160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/02/2024 a 26/03/2024

**Certificação Número:** 2024022603433467296383

Informação obtida em 08/03/2024 17:59:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AUTO POSTO AVENIDA CANTAGALO LTDA**  
CNPJ: **07.580.838/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

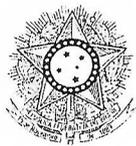
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:09:48 do dia 05/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2024.

Código de controle da certidão: **836B.1A90.E71F.6DC3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO AVENIDA CANTAGALO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.580.838/0001-40  
Certidão n°: 16093409/2024  
Expedição: 08/03/2024, às 18:00:58  
Validade: 04/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO AVENIDA CANTAGALO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.580.838/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:  
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo  
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

## NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
	12/03/2024	1960	1559/2024	1625/2024	

<b>Licitação</b>	
Tipo	Número
Sem licitação	

<b>Contrato/Aditivo</b>	
Sequência Contrato	Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

<b>Credor</b>		
Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
<b>AUTO POSTO AVENIDA CANTAGALO EIRELI</b>	6197-2	07.580.838/0001-40
Endereço	Bairro	
Rua Trinta e Um de MarÃ§o, 36 - PREDIO	CENTRO	
Cidade/UF	CEP	Fone
Cantagalo/PR	85160-000	(42) 99938-8338
	Tipo de conta bancária	Banco Agência Conta
	Conta Corrente	756 4390-7 27364-3

<b>Classificação da despesa</b>		
40	02 EXECUTIVO MUNICIPAL	
	02.001 GABINETE DO PREFEITO	
	04.122.0020.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
	3.3.90.30.01.02 GASOLINA	<b>Valor</b> R\$ 232,31

**Outras informações**

<b>Retenções</b>		
2.1.8.8.3.01.04.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA 6197-2 AUTO POSTO AVENIDA CANTAGALO	R\$ 0,55
		<b>Total de retenções</b> R\$ 0,55
		<b>Valor líquido</b> R\$ 231,76

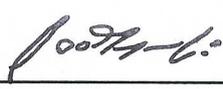
**Servidor que autorizou o pagamento**  
35391 - JOAO KONJUNSKI

<b>Recursos</b>	<b>Documento</b>	<b>Data</b>	<b>Valor</b>
-----------------	------------------	-------------	--------------

**Recibo**  
Recebi do Município de Cantagalo, a importância de Duzentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Um Centavos, referente ao pagamento do empenho número 1625/2024.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Cantagalo, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
 \_\_\_\_\_  
 JOAO KONJUNSKI  
 PREFEITO MUNICIPAL

  
 \_\_\_\_\_  
 OSVALDO OKONOSKI  
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**Comprovante de Pagamento**  
**Anexo ao empenho**  
1655/2024